



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA DE MELHORIAS NO CANIL MUNICIPAL **DE PROFESSOR JAMIL, GOIÁS**

Professor Jamil, 14 de maio de 2026



Memorial Descritivo

1. Dados da Obra

Obra: Execução de melhorias na infraestrutura do Canil Municipal de Professor Jamil, Goiás

Localização: Canil Municipal, zona rural, Professor Jamil/GO.

Proprietário: Prefeitura Municipal de Professor Jamil;

Coordenadas: -17.259466, -49.227657

2. Generalidades

2.1. O presente memorial constitui-se das instruções e especificações técnicas para execução de obra de melhorias na infraestrutura do Canil Municipal de Professor Jamil/GO; de maneira atender a secretária de administração;

2.2. As presentes especificações poderão ser alteradas ou acrescidas, devido a alguma particularidade, desde que, previamente, disto estejam cientes e de acordo os técnicos, projetistas ou fiscais da obra;

2.3. Todo o local em que forem feitas as obras/serviços deverá estar sinalizado e bloqueado parcial ou totalmente a depender da necessidade, com acesso proibido a transeuntes para se evitar acidentes;

2.4. Todo o material a ser empregado deverá ser novo e de primeira qualidade. Sendo necessário o emprego de produto similar, o mesmo deverá ser solicitado por escrito, com a devida justificativa, ficando à critério da fiscalização a sua aceitação. A substituição não autorizada de materiais ou serviços executados de forma diversa do especificado, são passíveis de reprovação, retrabalho ou demolição, cujos custos serão responsabilidade do executor da obra;

2.5. Todos os operários da obra deverão estar munidos dos equipamentos de proteção individual (EPI's) necessários, como botas, luvas, capacetes, vestimentas adequadas e óculos de proteção, desde o início até o fim dos serviços. O fornecimento dos EPI's ficará a cargo da empresa executora dos serviços;

2.6. A fiscalização e acompanhamento da obra ficará a cargo de Engenheiro Civil devidamente registrado no CREA/GO, que deverá orientar e dirigir os operários e atender a qualquer tempo os fiscais regionais do CREA/GO e dos demais órgãos, para prestar-lhes todos os esclarecimentos necessários.

3. Introdução

O presente memorial descritivo tem por objetivo estabelecer as diretrizes técnicas e executivas para a realização das obras de melhorias no Canil Municipal de Professor Jamil/GO, conforme itens previstos em orçamento. Os serviços contemplam administração local, serviços preliminares, demolições, concretagem de pisos e drenagem, visando proporcionar melhores condições de utilização, higiene, segurança e durabilidade da infraestrutura existente. Todas as especificações técnicas e detalhes construtivos se encontram neste memorial ou apresentados em projeto e em caso de serviço superveniente, atender ao que se dispõe nas demais normas técnicas e legislações vigentes.

4. Localização

A obra será executada no Canil Municipal de Professor Jamil, localizado na zona rural do município de Professor Jamil/GO.



Imagem 01: Localização da Obra;



5. Serviços Iniciais / Mobilização

5.1. Administração

A obra deverá ser acompanhada por profissional técnico devidamente habilitado vinculado á empresa executora para fins de garantir o devido cumprimento das normas técnicas de segurança e dos processos executivos, bem como garantir a fidelidade de execução aos projetos e qualidade executiva. Também deverá constar a presença de um mestre de obras para coordenação das equipes, organização dos serviços executados, e reportar ao engenheiro quaisquer acontecimentos relacionado a obra e execução dos serviços.

5.2. Placa de Obra

Assim que iniciada a obra, deverá ser instalada a placa de obra em local próximo e visível, em chapa metálica sobre cavaletes de madeira. Seguir modelo padrão do município ou equivalente, conforme o caso. Somente deverá ser retirada ao fim da obra.

6. Equipamentos

Para execução dos serviços serão necessários equipamentos adequados, incluindo compactador tipo sapo mecânico, betoneira, régua vibratória, desempenadeiras, carrinhos de mão, pás, enxadas, ferramentas manuais, equipamentos para escavação, caçambas para transporte de resíduos, além de equipamentos de proteção individual e coletiva.

Durante toda a execução da obra deverão ser utilizados capacetes, botinas de segurança, luvas, óculos de proteção, máscaras, protetores auriculares e demais equipamentos necessários à segurança dos trabalhadores.

7. Processo Executivo

7.1. Demolições

Será executada a demolição manual dos trechos em concreto simples indicados em projeto ou definidos pela fiscalização. O material demolido deverá ser removido e



transportado até caçamba apropriada, mantendo o local limpo e seguro durante toda a execução.

7.2. Concretagem Piso Baias

Os serviços de concretagem das baias deverão iniciar com a regularização e compactação mecânica do solo utilizando compactador de percussão tipo sapo mecânico, garantindo base firme e uniforme para execução dos pisos.

Após a compactação, será executado piso em concreto moldado in loco, com acabamento convencional desempenado, espessura de 6,0 cm, não aramado e resistência mínima de 20MPa ou compatível com a utilização prevista para o local. O concreto deverá ser devidamente lançado, espalhado, nivelado e desempenado, garantindo superfície uniforme, resistente e de fácil higienização.

Durante a concretagem deverão ser observadas as juntas necessárias, bem como os cuidados relacionados à cura do concreto, evitando fissuras e garantindo durabilidade ao piso executado.

7.3. Drenagem

Os serviços de drenagem contemplam escavação manual de valas para implantação das canaletas e dispositivos necessários ao correto escoamento das águas.

As canaletas meia cana pré-moldadas em concreto com diâmetro de 20 cm, deverão ser assentadas sobre base regularizada, alinhadas e nivelada, garantindo adequado direcionamento das águas e evitando acúmulo de umidade nas áreas das baias. As juntas deverão ser preenchidas com argamassa de cimento em toda sua extensão.

Também serão executadas tampas em concreto armado com resistência mínima de 25 MPa, conforme dimensões previstas em projeto, assegurando proteção e acesso aos pontos de drenagem quando necessário.

8. Da Finalização da Obra



Após a conclusão das obras, todo o local deverá ser limpo, retirando quaisquer sujeiras ou entulhos gerados no pós obra, para promover a adequada funcionabilidade. Os resíduos deverão ser transportados até local apropriado para sua destinação final.

A obra se dará por finalizada e apta a entrega após verificadas as condições de limpeza e conformidade com o projeto e com este memorial, realizadas por meio de fiscalização por parte da administração municipal, e deverá dispor de perfeitas condições de uso e funcionabilidade.

Professor Jamil, 14 de maio de 2026.

Mateus Pontes Borges
Engenheiro Civil
CREA GO: 1018773150D